



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155

CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.916, DE 26 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO DOE - AMP

27 / 05 / 2020

Edição 2018 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

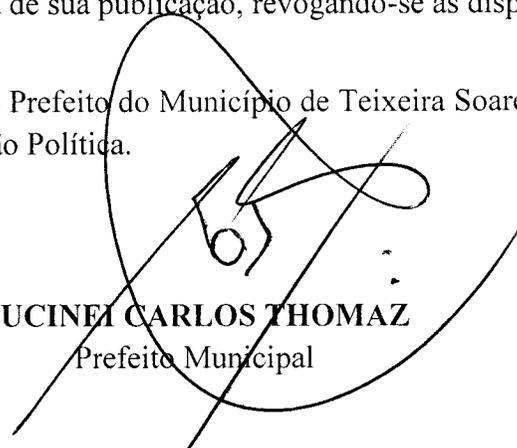
REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.832, DE
29 DE JANEIRO DE 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.832, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2020, 102º da Emancipação Política.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72